



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0014365-57.2016.6.25.8000  
**INTERESSADO** : UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A  
**ASSUNTO** : Pedido de Esclarecimento nº 2 ao Pregão Eletrônico 1/2017

### INFORMAÇÃO 556/2017 - SELIC

#### AVISO

O Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, considerando a relevância do tema, informa que a inclusão de dados no Anexo II - Planilha, bem como a identificação da empresa no mesmo anexo, devem obedecer às seguintes disposições editalícias:

a) Quanto à inclusão, leia-se o item 3.4.1.1, a seguir reproduzido:

**3.4** Nas propostas serão considerados obrigatoriamente:

**3.4.1** Preços, em moeda nacional, observando-se as especificações necessárias indicadas no Termo de Referência, inclusos os encargos ou despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, tais como: impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos;

**3.4.1.1** Para elaborar a proposta o licitante deverá preencher a Planilha de Formação de Preços constante do Anexo II, observando os limites estabelecidos no item 1 do Anexo I deste Edital.

Ou seja, não cabem quaisquer dados adicionais, os quais, se inseridos, serão desconsiderados.

b) Quanto à identificação, veja-se o disposto no item 6.3.5, "a", *verbis*:

**6.3.5** O licitante classificado provisoriamente em 1º (primeiro) lugar deverá, preferencialmente, através do sistema compras governamentais por meio do recurso "enviar anexo", ou, através do e-mail [licitacoes@tre-se.jus.br](mailto:licitacoes@tre-se.jus.br), no prazo de 1 (um) dia útil contado da solicitação do pregoeiro, apresentar:

a) Planilha de formação de preços.

Quer dizer: como quem envia a planilha é o vencedor provisório, identificá-la ou não é irrelevante, ficando a critério do licitante.

**CARLOS LEÓNIDAS NUNES DE CARVALHO**  
(assinado eletronicamente)  
Pregoeiro

**CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA**  
(assinado eletronicamente)  
Assistente da Seção de Licitações



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LEONIDAS NUNES DE CARVALHO**, **Chefe de Seção**, em 24/02/2017, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0369263** e o código CRC **C3721E9A**.